



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

IEF  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

POLÍCIA MILITAR  
DE MINAS GERAIS

1. AUTO DE INFRAÇÃO  
2. TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO  
3. TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO

NÚMERO  
**292922-3**  
SÉRIE - A

01. CÓDIGO DA UNIDADE  
**0507002**  
02. DATA DE VENCIMENTO  
PÁGINA  
**47**  
1/2

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

03. C.N.P.J. / C.P.F. / C.T.P.S. / R.G. / C.N.H.: **35672.087/0001-62**

04. CARGO: \_\_\_\_\_

05. NOME / RAZÃO SOCIAL: **SANTO GOBAIN CANALIZAÇÕES S/A**

06. ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ 07. NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ 08. R: GERAL (AUTUADO OU RESPONSÁVEL PELA EMPRESA)

09. ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.): **VIA DO SÉRGIO BRAGA 452**

10. CEP: **317330-010**

11. BAIRRO / DISTRITO: **VILA BARBARA** 12. MUNICÍPIO: **BARCELINA** 13. U.F.: \_\_\_\_\_

**ENQUADRAMENTO**

14. AUTUANTE (Lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às **16** horas, do dia **15** do mês de **DEZ** no ano de **2007**)

15. LOCAL DA INFRAÇÃO / APREENSÃO / INTERDIÇÃO: **FAZENDA CARIL VERDE - ZONA RURAL - LIMBUZINHA / MG**

**16. EMBASAMENTO LEGAL**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM
37	II			36	JAR	

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.): **DECRETO ESTADUAL 44.309/06**

ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO / ITEM	§ Nº DE ORDEM

DA / DO (CITAR NORMA LEGAL: LEI, DECRETO, RESOLUÇÃO, PORTARIA, ETC.): \_\_\_\_\_

**1 - AUTO DE INFRAÇÃO**  
O autuado infringiu o(s) dispositivo(s) legal(is) descrito(s), em razão do que está sujeito ao pagamento de multa, no seu valor total, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 1º dia útil após a data da emissão deste Auto de Infração, sem acréscimos até a data do vencimento descrita no campo (2) podendo, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

**2 - TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO**  
(Artigos 627 a 652 do CÓDIGO CIVIL)  
Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.

**3 - TERMO DE EMBARGO / INTERDIÇÃO**  
O levantamento do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuado após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

**17. PELA(S) SEGUINTE(S) OCORRÊNCIA(S)**

**SURTIU / DANIFICAR UMA ÁREA DE PRESERVAÇÃO DE 300,00 HECTARES DE FORMAÇÃO CAMPESTRE COM O FIM DA DATA DE IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE REFLORAMENTO DE ECOSISTEMAS SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE**

**O AUTUADO TEM O PRAZO DE 30 DIAS PARA APRESENTAR AS DEFESES E/OU PAGAMENTO DE STE.**

**18. PELA(S) INFRAÇÃO(ÕES) ARBITREI O(S) SEGUINTE(S) VALOR(ES)**

18.1 - CÓDIGO	R\$	18.2 - CÓDIGO	R\$	18.3 - CÓDIGO	R\$
0401	46.503,00				

TOTALIZANDO EM R\$ **46.503,00** (quarente e seis mil e cinquenta e três reais).

QUE DEVERÃO SER PAGOS ATÉ A DATA DO SEU VENCIMENTO

**19. RESULTANDO NA APREENSÃO DOS SEGUINTE(S) BENS E PRODUTOS**

DESCREVER: \_\_\_\_\_

VALOR DO(S) BEM(ENS) E PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:

**DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)**

NOME: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ REG. GERAL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO/DISTRITO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_ ASSINATURA: \_\_\_\_\_

**20. NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC.**  TOTAL  PARCIAL

DESCREVER: \_\_\_\_\_

**FIRMAS**

21. AUTORIDADE AUTUANTE: NOME LEGÍVEL: **Raimundo Luiz de Santa Rita**

CARIMBO E ASSINATURA: \_\_\_\_\_

AUTUADO / EMBARGADO / INTERDITADO: NOME LEGÍVEL: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

22. PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM.

1ª VIA - AUTUADO (BRANCA) 2ª VIA - IEF (ROSA) 3ª VIA - AUTUANTE (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)



23 CONTINUAÇÃO DO CAMPO 17

[Empty lined area for continuation of field 17]

24 LOCAL DE ACESSO / LOCALIZAÇÃO

ESTRADA CONCEIÇÃO DO SABIDO POCA P/ SÃO DOMINGOS

[Empty lined area for location details]

25 ANOTAÇÕES DAS COORDENADAS UTM

COORD. S 71° 44' 19"  
 W 44° 01' 33.7"

[Empty lined area for UTM coordinates]

26 DEMAIS OBSERVAÇÕES

B.O. 130/09 - LIMA DUARTE

[Empty lined area for observations]

27 AUTORIDADE APLICANTE

VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA) VIA - AU LUAN I (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA) VIA - TER (ROSA) 3ª VIA - AU LUAN I (AZUL) 4ª VIA - INSTRUÇÃO DE PROCESSO (AMARELA)



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 2.606, DE 05/01/62  
LAUDO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA  
LEI Nº 14.309/02 E DECRETO Nº 44.309/06

CENTRO/NÚCLEO OPERACIONAL DE: JUIZ DE FORA  
ESCRITÓRIO REGIONAL: MATA

PROCESSO Nº:  
GpPMMAmb: Lima Duarte

1- IMÓVEL:


Nº Registro:	Comarca:	Livro:	Folha:
Denominação: Fazenda Capim Verde			
Município/Distrito: Lima Duarte			
Coord. Geogr. Planas (UTM):	LAT <sub>1</sub> (X <sub>1</sub> ): S 21°44'57"	LONG <sub>1</sub> (Y <sub>1</sub> ): W 44°01'89,7"	Ident. Carta (MI):
	LAT <sub>2</sub> (X <sub>2</sub> ):	LONG <sub>2</sub> (Y <sub>2</sub> ):	DATUM Horizontal: SAD 69
Proprietário: Saint Gobain Canalização Ltda		CNPJ/CNPJ: 28.672.087/0001-62	
Endereço: Via Dr. Sérgio Braga, 452		Bairro: Vila Bárbara	
Município: Barra Mansa-RJ		Fone:	CEP: 27.330-050


2- EXPLORADOR: O Mesmo

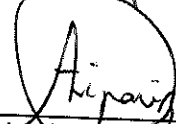
Registro no IEF:		Categoria:	
Nome:		CNPJ/CNPJ:	
Endereço:		Bairro: Funcionários	
Município:		Fone:	CEP:

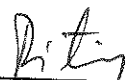
3- PARECER TÉCNICO: [Sobre a área fiscalizada (se necessário utilize folha adicional): com as características principais de declividade, solos, nascentes, reservatórios, espécies vegetais e animais, rendimento por hectare, impacto ambiental previsto, etc.]  
Em fiscalização conjunta realizada pelo IEF/Polícia Ambiental, na propriedade Fazenda Capim Verde, localizada na estrada que liga Conceição de Ibitipoca ao distrito de São Domingos, no município de Lima Duarte – MG, foram constatadas irregularidades no projeto de plantio de eucalipto, planejado e executado pela empresa Saint Gobain Canalização Ltda, onde foi verificada a alteração do uso do solo com supressão/danificação de vegetação nativa campestre (“Campos Gerais”) em uma área aproximada de 300,00 ha, sem autorização prévia do órgão competente, sendo neste ato, lavrado o AI nº 292922-3 e BO nº 830/07. De acordo com a DN 74/04, o empreendimento em questão se enquadra na classe 1, devendo a propriedade ter Autorização Ambiental Funcionamento, em função da dimensão do plantio.

Fiscalizado em: 05/12/2007

  
 José Maurício Fretreira da Silva  
 CREA-MG 2103-D  
 Masp 1020908-8

  
 Eduardo de Araújo Rodrigues  
 Masp 1097519-1

  
 Ademir Liparizi  
 CREA – 506-TD  
 Masp 1020690-2

  
 CABO PM MA Ruimar Luiz de Souza Martins  
 121.546-6